

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 590 de 8 de setembro de 2021](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 201 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores do indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 017654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valmir Domingues Vargas, matrícula S039688, Juliana Bernardes de Faria, matrícula S067088, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, como gestores titulares e Beatriz Rodrigues de Almeida, matrícula S058178, Mariane Franca da Silva, matrícula S067932, e Pedro Gomes Teixeira, matrícula S066731, como respectivos gestores substitutos do indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 782 de 31 de outubro de 2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/03/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380427** e o código CRC **473D10FD**.